



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante em plenária ordinária, realizada no dia 26/04/2019.

RESOLVE:

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolante, no dia vinte seis de abril de dois mil e dezenove, no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social de Rolante), sito a Rua Valdomiro Amador dos Reis, número trinta, em conformidade com as prerrogativas da Lei Municipal de 3.629/2015 deliberou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ata nº 06/2019.

Art. 2º- Fica revogada a alteração da resolução 003/2019, artigo 4.1, item VIII

* Ter participado da capacitação do SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) realizada no ultimo mandato para casos de conselheiros candidatos a reeleição.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Rolante, 11de Abril de 2019.

Maria Lucia Yunes Vieira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rolante-RS

